



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**

PORTARIA No. 011/2016

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**, CNPJ/MF No. 11.210.107/0001-80 Senhor **JEAN NUNES AZEVEDO**, CPF (MF) 210.386.433-68, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, a necessidade do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI promover os ajustes necessários para adequar junto a Receita Federal do Brasil (RFB) quanto a **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** e as **ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS** perante o Cadastro CNPJ.

RESOLVE

I – Promover Alteração da Atividade Econômica Principal do Cadastro do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB) com a **EXCLUSÃO** da **ATIVIDADE PRINCIPAL 86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**;

II – Promover Alteração da Atividade Econômica Principal do Cadastro do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB) com a **INCLUSÃO** da **ATIVIDADE PRINCIPAL 86.30-5/02 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares**.

III – Promover Alteração das Atividades Econômicas Secundárias do Cadastro do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB) com a **EXCLUSÃO** **ATIVIDADE SECUNDÁRIA 94.30-8-00 - Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais**,

IV – Promover Alteração das Atividades Econômicas Secundárias do Cadastro do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil (RFB) com a **INCLUSÃO** das seguintes **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**:



86.30-5/04 – Atividade Odontológica.

86.40-2/02 – Laboratórios Clínicos.

86.40-2/04 – Serviços de Tomografia.

86.40-2/08 – Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos.

86.40-2/09 – Serviços de Diagnóstico por Métodos Ópticos – Endoscopia e outros exames análogos.

86.30-5/99 – Atividades de Atenção Ambulatorial não especificadas Anteriormente.

86.40-2/99 – Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica, não especificadas Anteriormente.

86.50-0/01 – Atividades de Enfermagem.

86.50-0/02 – Atividades de Profissionais da Nutrição.

86.50-0/03 – Atividades de Psicologia e Psicanálise.

86.50-0/04 – Atividades de Fisioterapia.

86.50-0/05 – Atividades de Terapia Ocupacional.

86.50-0/06 – Atividades de Fonoaudiologia.

86.50-0/99 – Atividades de Profissionais da Área de Saúde não Especificadas Anteriormente.

86.90-9/99 – Outras Atividades de Atenção à Saúde Humana não Especificadas Anteriormente.

III – Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRA-SE.

TIANGUA-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.



JEAN NUNES AZEVEDO

Presidente do Consórcio - CPSIbiapaba